

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025.

Coordenadora de Projetos da Política Sobre Drogas,
Ref. CP-FG.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado do Governo

Protocolo 1476258

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 009-S, DE 21 DE JANEIRO DE
2025.**

Designa os membros da Comissão Permanente do
Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no
âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do
Estado do Espírito Santos.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da
Lei Complementar Estadual nº 282/2004.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº
5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece
mecanismos para participação, proteção e defesa
dos direitos do usuário de serviços públicos da
administração pública, conforme previsto na Lei
Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no
âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede
de Escritórios Locais de Processos e Inovação do
Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados,
titulares e respectivos suplentes, para sob a
Presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente do Escritório Local de Processos e
Inovação (ELPI), de acordo com publicado no §
3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de
dezembro de 2024.

Presidente da Comissão:

Marceus Madeira Lyra Coelho

Titulares:

Marceus Madeira Lyra Coelho

Carla Zambi Meirelles

Larissa Janiques Pinto

Maria Martins Rebouças

Paulo Roberto Sila Marreco

Suplentes:

Lucas dos Reis Silva

Attila Teixeira Fialho

Renato Machado Allbert

Guizala Talarico Lopes Motta

Onorina da Penha Nunes Cavalcante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria
Nº 07-R, de 29 de maio de 2019, publicado dia
30/05/2019, que instituiu o ELPI no IPAJM e as
designações dela decorrente.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1475805

Ato 003 STC/GEB/DIP 2025

**A Diretoria de Previdência do Instituto de
Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 026, publicado no DOES
de 13/06/2022, referente à matrícula 3316637/1,
em nome do (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA DA
SILVA.

Tornar sem efeito o Ato 036, publicado no DOES
de 09/08/2024, referente à matrícula 1529951/52,
em nome do (a) servidor (a) JOSE ANTONIO DE
CASTELLO BRANCO REIS MOREIRA.

Protocolo 1476142

Ato 004 STC/GEB/DIP 2025

**A Diretoria de Previdência do Instituto de
Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09
de setembro de 2009, publicada no DOES em
10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição
relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo
para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/
Período.

IASES

WELINGTON DE JESUS SANTOS

2617439/3

RGPS

02/02/1987 a 18/04/1989

01/02/1990 a 19/01/1996

01/06/1996 a 23/09/1997

08/07/1999 a 07/06/2000

08/06/2000 a 30/06/2000

01/07/2000 a 16/10/2002

06/06/2003 a 07/06/2010

08/06/2010 a 19/10/2011

PC

CARLOS HENRIQUE BARBOSA

854170/2

RGPS

01/03/1990 a 30/07/1990

01/09/1990 a 10/10/1990

SEDU

JANE MARIA CONTI

387050/1

RPPS - PREF. MUN. DE MIMOSO DO SUL / ES

02/05/1990 a 20/07/2008

JANE VICTAL DO NASCIMENTO

2447134/21

RPPS - PREF. MUN. DA SERRA / ES

02/02/2009 a 17/07/2013

MARGARIDA CANTARELLI ALVES

2489805/3

RGPS

02/05/1991 a 30/10/1992

RPPS - GOV. DO EST. DE MINAS GERAIS

30/08/1995 a 15/06/1998